

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 17/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE JULHO DE 2023

PRESIDENTE DA CÂMARA:

Vítor Manuel Dias Proença

VEREADORES:

Isabel Ferreira Lavrador - Vereadora eleita pelo Partido Socialista

Amadeu Paula Neves – Vereador do Partido Social Democrata

Paulo José Nabais da Cruz – Vereador do Partido Social Democrata

Pedro Emanuel Ambrósio Figueiredo – Vereador independente eleito pelo Partido Socialista

JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:

Victor Manuel Pissarra Cavaleiro – Vereador eleito pelo Partido Socialista

Sílvia Gonçalves Nabais – Vereadora do Partido Social Democrata

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

SALDO DO DIA 18 DE JULHO DE 2023 ----->

Op. Orçamental: 3.545.692,23 €

Op. Não Orçamental: 928.497,08 €



Ao décimo nono dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sabugal que teve início pelas 10:00 horas no **Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho**. -----

Verificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor **Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença**, presidiu a reunião tendo-a declarado aberta. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

1. JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **justificar a ausência na presente reunião da senhora Vice-Presidente da Câmara, Sílvia Gonçalves Nabais e do senhor Vereador Victor Manuel Pissarra Cavaleiro**. -----

2. EXPEDIENTE -----

A Câmara **tomou conhecimento** do convite enviado pela Junta de Freguesia de Aldeia da Ponte para a inauguração das piscinas desta freguesia, que terá lugar no dia 30 de julho de 2023 pelas 12:00 horas. --

3. INTERVENÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE -----

O senhor **Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença**, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara perguntou aos presentes quem pretendia intervir. -----

O senhor **Vereador Pedro Figueiredo** questionou se está previsto algum reforço dos serviços de limpeza urbana para o mês de agosto e sobre o ponto de situação da Estratégia Local de Habitação. Sobre o tema referiu ainda estarem abertas as candidaturas 1.º Direito e se o município tem condições para se candidatar. -----



Em resposta, o senhor **Presidente da Câmara** disse que haverá reforço dos serviços de limpeza urbana no mês de agosto. -----

Sobre a Estratégia Local de Habitação e o 1. Direito, está a ser ultimada pelos serviços, assessorada por uma empresa externa, estando a ser preparada a candidatura. Paralelamente, está a ser preparada a candidatura dos imóveis ao projeto Rendas a Custos Controlados, no âmbito do IHRU. -----

O senhor **Presidente da Câmara** informou ainda que, no decorrer de um projeto musical promovido pelo Município, resultou um álbum composto por 10 composições originais de músicos do concelho do Sabugal, denominado por 'RECORDações' e que se encontra à venda no Museu do Sabugal, Biblioteca Municipal, e nos postos de turismo do Sabugal e de Sortelha. -----

Por último, o senhor **Presidente da Câmara** referiu que o município já tem preparado o autotanque para reforço de abastecimento de água nas localidades e agropecuária. Acerca das capeias e da sua realização informou que foram criados planos de segurança, adaptado a cada localidade, para que todos os meios envolvidos saibam onde estão posicionados e qual o protocolo a seguir em caso de acidente. -----

Não havendo intervenções o senhor **Presidente da Câmara** passou ao ponto seguinte. -----

4. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO -----

Não se verificaram ratificações de despacho. -----

----- ORDEM DO DIA -----

----- | -----

----- DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS -----

1.1 ATAS DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA REALIZADAS NOS DIAS 22-06-2023 E 05-07-2023 -----



A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar as atas das Reuniões de Câmara ordinárias realizadas nos dias 22-06-2023 e 05-07-2023**. Não participou na discussão e votação da ata da reunião de câmara de 05-07-2023, o Sr. Presidente da Câmara, por não ter estado presente. -----

1.2 PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO POR OCUPAÇÃO DE ÁREA NO DECORRER DA OBRA 'CIRCULAR INTERNA DE MOBILIDADE SUAVE E INCLUSIVA DO SABUGAL – FASE 1' -----

Face à informação prestada pelo Gabinete Jurídico registada sob o n.º 8330, datada de 29-06-2023, referente ao **pagamento de indemnização por ocupação de área no decorrer da obra 'Circular Interna de Mobilidade Suave e Inclusiva do Sabugal – Fase 1'**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar o auto de expropriação amigável e consequentemente autorizar o pagamento de indemnização no valor de 6.000,00 €** a José Augusto Martins, cuja identificação está inserida nos anexos da informação prestada. -----

1.3 HASTA PÚBLICA DAS FRAÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO MUNICIPAL -----

Face à informação prestada pelo Gabinete Jurídico, registada sob o n.º 8923, datada de 13-07-2023, referente à **hasta pública das frações disponíveis no Mercado Municipal**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **agendar a Hasta Pública para o dia 13 de setembro pelas 10 horas a realizar no Mercado Municipal**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

Mais deliberou, por unanimidade que o **preço base de licitação** será: -----

Mercado Municipal

Fração 3.05	250,00 €
Fração 3.10	250,00 €
Fração 3.38	250,00 €
Fração 3.39	250,00 €
Fração 3.40	250,00 €

Por cada **fração** o licitante, oferecerá no mínimo 10.00€ por lanço, a partir do preço base de licitação. ----

O prazo de ocupação será de 10 anos, renovável por iguais períodos. -----

No prazo de 48 horas deverá o arrematante do espaço, depositar na Tesouraria Municipal a quantia correspondente aos encargos da arrematação e a respetiva caução que será o valor de três mensalidades.

----- II -----

----- DIVISÃO FINANCEIRA -----

Não foram agendados assuntos neste ponto. -----

----- III -----

----- DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO -----

3.1 DESPACHOS RELATIVOS À DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO ---

A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Sr. ° Presidente da Câmara, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 05-07-2023 a 19-07-2023. -----

NOME	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
Inês Sofia Silva Correia	Rua Nuno Montemor, 144 Sabugal	10.07.2023	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração de um edifício destinado a habitação – legalização nas condições da informação da DPUOT.
Maria José Mendes - CCH	Rua da Costa, n.º 21 – Santo Estêvão, U.F. de Santo Estêvão e Moita	10.07.2023	Defiro o pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de edifício destinado a habitação - legalização, nas condições da informação da DPUOT.
João Nuno Valente Rito	Ribeiro Passo - Souto	10.07.2023	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração de um edifício destinado a habitação –alteração no decorrer da obra nas condições da informação da DPUOT.
Ana Rita Tavares Lima Crujeira e outra	Rua Da Mesquita - Sortelha	11.07.2023	Defiro o projeto de arquitetura de obras de reconstrução, alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação, nas condições da informação da DPUOT.

Handwritten signature

José Augusto Neca CCH	Rua da Fonte nº 17 – Aldeia de Santo António	11.07.2023	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação e construção de anexo - legalização, nas condições da informação da DPUOT.
Ana Maria Antunes CCH	Rua da Moita nº 73 - Malcata	11.07.2023	Defiro o pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação e anexo – legalização, nas condições da informação da DPUOT.
Maria da Conceição Carvalho CCH	Sítio do Moinho – Avenida Nova nº 1 – Vila Boa	11.07.2023	Defiro o pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação – legalização, nas condições da informação da DPUOT.
João Manuel Gonçalves Esteves	Rua do Emigrante - Sabugal	11.07.2023	Defiro o projeto de arquitetura de obras de demolição parcial alteração de um edifício destinado a habitação – reposição da legalidade urbanística com proposta de obra, nas condições da informação da DPUOT.
Cristina Brito da Costa e outro	Rua do Soito Rio – Aldeia de Santo António, U.F. de Sabugal e Aldeia de Santo António	14.07.2023	Defiro o pedido de licenciamento de obras de construção de edifício destinado a habitação e demolição de edificação anexa, nas condições da informação da DPUOT.
José Manuel Gomes Garcia	Estrada de Quadrazais - Souto	14.07.2023	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração de edifício destinado a apoio agrícola – legalização reposição da legalidade urbanística, nas condições da informação da DPUOT.
José Ricardo Gonçalves	Avenida das Tílias nº 18 – Urgueira – União de freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António	14.07.2023	Defiro o pedido de licenciamento de obras de alteração e ampliação de edifício destinado a habitação e demolição - legalização, nas condições da informação da DPUOT.

IV

DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS, EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS

4.1 PEDIDO DE APOIO SOCIAL CONSUBSTANCIADO NA EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA REQUERIDO POR MUNÍCIPE RESIDENTE EM ALDEIA DO BISPO



A Câmara deliberou, por unanimidade, **deferir o pedido de apoio social consubstanciado na execução de instalação elétrica requerido por munícipe residente em Aldeia do Bispo, nos termos e com os fundamentos constantes da informação registada sob o n.º 8851, datada de 12-07-2023.** -----

----- **V** -----

----- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA** -----

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL -----

5.1 PEDIDO DE APOIO SOCIAL – CERDEIRA -----

Face à informação registada sob o n.º 8384, datada de 30-06-2023, referente ao **pedido de apoio social**, requerido ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, **por munícipe residente em Cerdeira**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 99,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.2 PEDIDA DE APOIO SOCIAL – VILAR MAIOR -----

Informação registada sob o n.º 8912, datada de 13-07-2023, referente ao **pedido de apoio social**, requerido ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, **por munícipe residente em Vilar Maior**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 321,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.3 PEDIDO DE APOIO SOCIAL – SABUGAL -----

Face à informação registada sob o n.º 8746, datada de 10-07-2023, referente ao **pedido de apoio social**, requerido ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, **por munícipe residente no Sabugal**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 450,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.4 ATUALIZAÇÃO DO VALOR/ CORREÇÃO DO CABIMENTO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DOS CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL E A JUNTA DE FREGUESIA DA REBOLOSA -----

Handwritten signature or mark in the top right corner.

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a **atualização do valor/ correção do cabimento do protocolo de colaboração no âmbito dos cuidados de saúde primários celebrado entre a Câmara Municipal do Sabugal e a Junta de Freguesia da Rebolosa**, nos termos e com os fundamentos constantes na informação registada sob o n.º 8311, datada de 29-06-2023. -----

SERVIÇO DE CULTURA, DESPORTO E ASSOCIATIVISMO -----

5.5 PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO ALVORADA NAS BEIRAS, PARA VIABILIZAR A ORGANIZAÇÃO E PROMOVER A DIFUSÃO DO BENDADA MUSIC FESTIVAL -----

Face à informação registada sob o n.º 8598, datada de 05-07-2023, a apresentar proposta de **Protocolo de Colaboração a celebrar com a Associação Alvorada nas Beiras, para viabilizar a organização e promover a difusão do Bendada Music Festival**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a celebração do protocolo de colaboração, no valor de 17.500,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada, devendo ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara ou, na sua falta ou impedimento, pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, Sílvia Gonçalves Nabais. Foi ainda **deliberado**, por unanimidade, **nomear como gestor do protocolo**, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), **o trabalhador Filipe Fernandes**. -----

5.6 APROVAR A FIXAÇÃO DE PREÇOS E LOCAIS DE VENDA AO PÚBLICO DO CD "RECORDAÇÕES" -----

Face à informação registada sob o n.º 8646, datada de 06-07-2023, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a fixação de preços e locais de venda ao público do CD "Recordações"**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----

5.7 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE BENS, REQUERIDO PELA SOCIEDADE FILARMÓNICA BENDADENSE -----

Face à informação registada sob o n.º 8652, datada de 06-07-2023, referente ao **pedido de apoio financeiro para aquisição de bens**, requerido pela **Sociedade Filarmónica Bendadense**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 2.472,50 €**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----

5.8 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS DE MELHORIA, REQUERIDO PELA ADAVE – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE VALE DE ESPINHO -----

Face à informação registada sob o n.º 8655, datada de 06-07-2023, referente ao **pedido de apoio financeiro para obras de melhoria (substituição das portas do edifício da escola primária de Vale de Espinho)**, requerido pela **ADAVE – Associação dos Amigos de Vale de Espinho**, a Câmara deliberou, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 5.000,00 €**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----

5.9 ATRIBUIÇÃO DE APOIO ÀS EQUIPAS PARTICIPANTES DO 19.º TORNEIO INTER-FREGUESIAS -----

Face à informação registada sob o n.º 8857, datada de 12-07-2023, referente à **atribuição de apoio às equipas participantes do 19.º Torneio Inter-Freguesias do Concelho**, a Câmara deliberou, por unanimidade, **autorizar a atribuição de apoio às equipas**, no valor total de 8.040,00 € da seguinte forma:

- Centro Recreativo e Cultural de Penalobo – 630,00 €; -----
- Associação de Ação Social e Cultural “Os Vilaboenses” – 630,00 €; -----
- Centro Recreativo e Cultural de Aldeia Velha – 770,00 €; -----
- Associação Cultural e Recreativa Rapoula do Côa – 600,00 €; -----
- Clube Automóvel 6 Kinas – 630,00 €; -----
- Associação Juventude Pontense – 630,00 €; -----
- Sociedade Filarmónica Bendadense – 630,00 €; -----
- Centro Cultural e Social da Ruvina – 630,00 €; -----
- Grupo Cultural e Desportivo dos Fóios – 515,00 €; -----
- Associação Transcudânia Sabugal – 490,00 €; -----
- Centro Desportivo Cultural Freguesia Aldeia de St.º António – 560,00 €; -----
- Associação Cultural Amigos dos Trigais – 460,00 €; -----
- Núcleo Cultural e Desportivo de Sortelha – 420,00 €; -----
- Associação Pelo Futuro de Alfaiates – 445,00 €. -----

----- VI -----

----- SERVIÇO DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO -----

6.1 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA A 84.º VOLTA A PORTUGAL EM BICICLETA REQUERIDO PELA PODIUM EVENTS -----

Face à informação registada sob o n.º 8753, datada de 10-07-2023, referente ao **pedido de apoio financeiro para a 84.º Volta a Portugal em bicicleta requerido pela Podium Events**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 24.600,00 €**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----

6.2 PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A PRÓ-RAIA 2023 -----

Face à informação registada sob o n.º 8987, datada de 14-07-2023, a apresentar proposta de **Protocolo de Colaboração com a Pró-Raia 2023**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a celebração do protocolo de colaboração, no valor de 12.000,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada, devendo ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara ou, na sua falta ou impedimento, pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, Sílvia Gonçalves Nabais. Foi ainda **deliberado**, por unanimidade, **nomear como gestor do protocolo**, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), **o trabalhador Daniel Simão**. -----

----- VII -----

----- PRESIDÊNCIA -----

7.1 PROTOCOLO DE PARCERIA ESTRATÉGICA DENOMINADO “DIABETES EM MOVIMENTO”, A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SABUGAL E A ULS DA GUARDA -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar o Protocolo de Parceria Estratégica** denominado “*Diabetes em Movimento*”, a celebrar entre o **Município do Sabugal e a ULS da Guarda**, devendo ser outorgado pelo Sr.º Presidente da Câmara ou, na sua falta ou impedimento, pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, Sílvia Gonçalves Nabais. Foi ainda **deliberado**, por unanimidade, **nomear como gestor do protocolo**, nos termos do n.º 1 do artigo 290.º - A do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos), **o trabalhador Ricardo Igreja**. -----

7.2 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE POUSAFÓLES DO BISPO, PENALOBO E LOMBA

Informação prestada pelo Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia registada sob o n.º 8933, datada de 13-07-2023, referente ao **pedido de apoio financeiro com base no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, para realização de trabalhos de Requalificação do caminho de acesso à Zona de Lazer do Mosqueiro e Baloço de Penalobo**, requerido pela União de Freguesias de Pousafoles do Bispo, Penalobo e Lomba, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir o valor de 40.000,00 €**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

7.3 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – JUNTA DE FREGUESIA DE ALFAIATES -----

Face à informação prestada pelo Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia registada sob o n.º 8942, datada de 14-07-2023, referente ao **Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município do Sabugal e a Junta de Freguesia de Alfaiates, para prestar assistência em espaço de lazer**, foi **deliberado**, por unanimidade, **aprovar a proposta de minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia, no valor de 3.500,00 €**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação, **devendo a proposta ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal.** -----

7.4 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALDEIA DA RIBEIRA, VILAR MAIOR E BADAMALOS -----

Face à informação prestada pelo Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia registada sob o n.º 8945, datada de 14-07-2023, referente ao **Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município do Sabugal e a União de Freguesias de Aldeia da Ribeira, Vilar Maior e Badamalos, para prestar assistência em espaço de lazer**, foi **deliberado**, por unanimidade, **aprovar a proposta de minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia, no valor de 750,00 €**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação, **devendo a proposta ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal.** -----

7.5 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – JUNTA DE FREGUESIA DE QUADRAZAIS -----

Face à informação prestada pelo Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia registada sob o n.º 8949, datada de 14-07-2023, referente ao **Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município do Sabugal e a Junta de Freguesia de Quadrazais, para prestar**

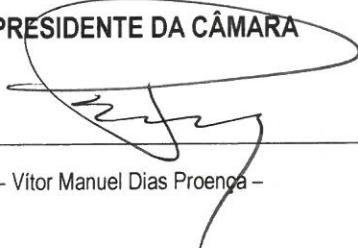
assistência em espaço de lazer, foi **deliberado**, por unanimidade, **aprovar a proposta de minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia, no valor de 3.500,00 €, nos termos e com os fundamentos constantes da informação, devendo a proposta ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal.** -----

7.6 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – JUNTA DE FREGUESIA DA RAPOULA DO CÔA -----

Face à informação prestada pelo Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia registada sob o n.º 8953, datada de 14-07-2023, referente ao **Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências a celebrar entre o Município do Sabugal e a Junta de Freguesia de Rapoula do Côa, para prestar assistência em espaço de lazer, foi deliberado**, por unanimidade, **aprovar a proposta de minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia, no valor de 3.500,00 €, nos termos e com os fundamentos constantes da informação, devendo a proposta ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal.** -----

---- Sendo onze horas e quarenta minutos e não havendo mais assuntos a tratar, o senhor **Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim, Vânia Martins Filipe Vânia Martins Filipe, Assistente Técnica, que a lavrei, e pelo senhor **Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Vitor Manuel Dias Proença -